

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/07/2016 - 09H30**

**1º PETIÇÃO Nº 180-47.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/06/2016)**

**ORIGEM:** CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUIPE)

**RELATOR(A):** JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

**REQUERENTE(S):** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT- ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

**ADVOGADO(S):** LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

**REQUERIDO(S):** ISRAEL DE OLIVEIRA BORGES

**ADVOGADO(S):** ROGÉRIO DA BOA MORTE CORREIA

**ASSUNTO:** AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE PERDA DO CARGO ELETIVO

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A PETIÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO PROCEDENTE A PETIÇÃO, TENDO O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA ACOMPANHADO O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, JULGANDO PROCEDENTE A PETIÇÃO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA. CONSTATADO O EMPATE, PEDIU VISTA O JUIZ-PRESIDENTE PARA PROFERIR VOTO DE DESEMPATE.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. DIVERGENTE.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU.

**2º RECURSO ELEITORAL Nº 673-49.2012.6.05.0155 (PEDIDO DE VISTA EM 29/06/2016)**

**ORIGEM:** FEIRA DE SANTANA-BA (155ª ZONA ELEITORAL - FEIRA DE SANTANA)

**RELATOR(A):** JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

**RECORRENTE(S):** DIEGO DO CARMO SANTANA RIBEIRO

**ADVOGADO(S):** ANA CAROLINA ANDRADE NUNES, THALES EMANOEL AZEVEDO DA SILVA, DANILO FREITAS DE OLIVEIRA NUNES E CÁSSIA ANDRADE

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR DE FALTA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO.

**VOTAÇÃO PRELIMINAR:**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**3º AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 3916-10.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**REPRESENTANTE(S):** PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - SEÇÃO DA BAHIA

**ADVOGADO(S):** JOSÉ MARIANO VIANA MUNIZ FILHO

**REPRESENTADO(S):** EMANOEL ARAÚJO LIMA, SINVAL JOSÉ DE SOUZA, HEBER DE SOUZA, CARLOS ALBERTO SILVA, ANDRÉ BONFIM DOS SANTOS E JOSÉ MARCOS GOMES MEIRA

**ADVOGADO(S):** KLEBER LIMA DIAS E CLEITON LIMA CHAVES

**ASSUNTO:** AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - IRREGULAR/ABUSIVA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

**DECISÃO:** INACOLHIDAS AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**4º RECURSO ELEITORAL Nº 5-24.2015.6.05.0042 (PEDIDO DE VISTA EM 29/06/2016)**

**ORIGEM:** IBIQUERA-BA (42ª ZONA ELEITORAL - ITABERABA)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**RECORRENTE(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL EM IBIQUERA

**ADVOGADO(S):** SÉRGIO SANTOS SILVA

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - RECURSO ELEITORAL - ANO DE 2014 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**5º RECURSO ELEITORAL Nº 603-20.2012.6.05.0159 (PEDIDO DE VISTA EM 30/06/2016)**

**ORIGEM:** CENTRAL-BA (159ª ZONA ELEITORAL - CENTRAL)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**RECORRENTE(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT EM CENTRAL

**ADVOGADO(S):** ARISTON CARLOS DE SOUZA

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - ELEIÇÕES 2012 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DE FALTA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

**VOTAÇÃO PRELIMINAR:**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**6º RECURSO ELEITORAL Nº 10-52.2015.6.05.0040**

**ORIGEM:** VITÓRIA DA CONQUISTA-BA (40ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**RECORRENTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO(S):** RAUL CARLOS ANDRADE FERRAZ - PJ

**ADVOGADO(S):** MAIARA SOUSA DA PAIXÃO E FREDERICO FERRAZ MELO

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**7º RECURSO ELEITORAL Nº 11-79.2016.6.05.0144**

**ORIGEM:** ENTRE RIOS-BA (144ª ZONA ELEITORAL - ENTRE RIOS)

**RELATOR(A):** JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

**RECORRENTE(S):** JOSEMAR DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO

**ADVOGADO(S):** CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO, LEANDRO COSTA FERREIRA E MICHEL SOARES REIS

**INTERESSADO(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB EM ENTRE RIOS

**RECORRIDO(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB EM ENTRE RIOS

**ADVOGADO(S):** FABIAN SAMIR MALUF BENITEZ

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - DUPLICIDADE/PLURALIDADE - CANCELAMENTO DA FILIAÇÃO MAIS ANTIGA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**8º RECURSO ELEITORAL Nº 61-32.2013.6.05.0170**

**ORIGEM:** CAMAÇARI-BA (170ª ZONA ELEITORAL - CAMAÇARI)

**RELATOR(A):** JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

**RECORRENTE(S):** PUBLIMARK SONORIZAÇÕES - ME

ADVOGADO(S): CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E ALAN DE ALMEIDA COUTINHO

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**9º RECURSO ELEITORAL Nº 143-17.2015.6.05.0001**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA (1ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

**RELATOR(A):** JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

**RECORRENTE(S):** APIPEMA EMPREENDIMENTO SPE LTDA

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA E OUTROS

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - APLICAÇÃO DE MULTA - PROIBIÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 4 de julho de 2016.

**MARTA GAVAZZA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**